



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**RESOLUÇÃO Nº 001/2025**

**Fixa o calendário das Sessões Ordinárias para o ano de 2025, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Sítio Novo, usando de suas prerrogativas aprova e a Mesa Diretora, através de seu Presidente, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica fixado o Calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Sítio Novo – Estado do Maranhão, para a Sessão Legislativa de 2025, da seguinte forma:

<b>Mês</b>	<b>Dias</b>
Janeiro	<b>Recesso parlamentar</b>
Fevereiro	03,04,10,11,17,18,24,25
Março	10,11,17,18,24,25
Abril	07,08,14,15,28,29
Maio	05,06,12,13,18,19,26,27
Junho	02,03,09,10,16,17,23,24
Julho	<b>Recesso parlamentar</b>
Agosto	04,05,11,12,18,19,25,26
Setembro	01,02,08,09,15,16,22,23
Outubro	06,07,13,14,20,21,27,28
Novembro	03,04,10,11,17,18,24,25
Dezembro	01,02,09,10

**Parágrafo Único** - As Sessões marcadas para estas datas serão transferidas para o primeiro dia útil quando recaírem em dias de sábados, domingo ou feriado, conforme Art. 16 § 1º da Lei Orgânica.

**Art. 2º** As Sessões Ordinárias serão realizadas nas dependências da Câmara Municipal, com início às 9h15, obedecendo as datas fixadas no art. 1º desta Resolução.

**Art. 3º** A Câmara reunir-se-á em Sessão Extraordinária e Itinerante, em datas e horários determinados pela Mesa Diretora e comunicados pelo Presidente na convocação.

**Art. 4º** O Recesso Parlamentar ocorrerá de 01 a 31 de julho e de 11 de dezembro de 2025 a 01 de fevereiro de 2026.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Sitio Novo-MA,  
Plenário Vereador Ladislau de Oliveira Barros, em 04 de fevereiro de 2025.

**Vera. Leonel Sigmar Sousa Reis**  
(Leo do Lorim)  
Presidente